

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 203 DE 31 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente;

Considerando os processos de contratação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil;

Considerando a necessidade de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de um ano, os servidores abaixo qualificados para receberem, acompanharem e fiscalizarem, por meio de comissão devidamente instituída, os bens e serviços adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

I - Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes:

Presidente: MAJ QOBM Carlos Augusto Silva Souto, MF: 5602661-1;

1º Membro: ST BM RR Edenilson Souza Rocha, MF: 5037484-1;

2º Membro: 2º SGT BM Alex Alan Freire Machado, MF: 5610397-1;

Suplente: 1º TEN QOABM José Renato do Amaral Brabo, MF: 5602491-1.

II - Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos de Tecnologia da Informação:

Presidente: TCEL QOCBM Marcus Sérgio Nunes Queiroz, MF: 57197268-1;

1º Membro: TCEL QOCBM Aldirley Barbosa de Farias, MF: 57197249-1;

2º Membro: 1º SGT QBM José Wilson dos Santos Gaia, MF: 5452619-1;

Suplente: 1º SGT QBM Emerson Carlos Souza Moraes, MF: 5452597-1.

III - Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Reforma e Outros Serviços de Engenharia:

Presidente: 2º TEN QOBM Raimundo Felipe Tavares Maciel, MF: 5932626-1;

1º Membro: 3º SGT QBM Othoniel Alexandrino Ferreira, MF: 57218006-1;

2º Membro: 3º SGT QBM Cleilson Ferreira Moraes, MF: 57173895-1;

Suplente: CB QBM Marcos Contente Silva, MF: 57189358-1.

IV - Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios:

Presidente: MAJ QOBM Willames Florentino de Andrade, MF: 541853-04;

1º Membro: 2º TEN QOBM Pedro Emilio Castelo Branco Alencar França, MF: 5932631-01;

2º Membro: ST RR BM Antonio Santos, MF: 503768-1;

Suplente: ST QBM Antônio Marcos dos Passos Alves, MF: 5602254-1.

V - Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Equipamentos de Materiais Bélicos:

Presidente: TCEL QOBM Johann Mak Douglas Sales da Silva, MF: 5817056-1;

1º Membro: 2º SGT QBM Sergio Ramos Lopes, MF: 5602440-1;

2º Membro: CB QBM Bruno Dias de Oliveira, MF: 57217938-1;

Suplente: CB QBM Amauri Pereira Fonseca, MF: 57217817-1.

Art. 2º As comissões constituídas nesta portaria deverão observar e cumprir os ditames da Portaria Conjunta nº 658, de 1º de setembro de 2014, publicado no DOE nº 32.744, de 08 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogar a portaria nº 014, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.461, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 807201

PORTARIA Nº. 044/CEDEC DE 01 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, Portaria nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 16.968,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS) para as 14 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANA PAULA MARIA DA SILVA	036.849.632-59	R\$1.212,00
2	CARMELITA LUZ DA SILVA	084.935.097-28	R\$1.212,00
3	ELCIMER PAULA DOS SANTOS	480.908.082-04	R\$1.212,00
4	LUCILENE AQUINO DE SANTOS	058.734.902-60	R\$1.212,00
5	LUZIMARIA GALVÃO DE LIMA	000.964.112-28	R\$1.212,00
6	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	689.836.702-15	R\$1.212,00
7	MARIA FRANCISCA ANDRADE RODRIGUES	895.689.582-15	R\$1.212,00
8	MARIA LUCIA LIMA BEZERRA	832.080.032-34	R\$1.212,00
9	MARIA MAGNA BEZERRA DA SILVA	020.597.661-17	R\$1.212,00
10	MARIA ZENEIDE DE SOUSA FERNANDES	087.570.202-30	R\$1.212,00
11	NIVIA MARIA DE MELO	627.342.452-72	R\$1.212,00
12	VILMA DE MATOS CAVALCANTE	014.829.192-90	R\$1.212,00
13	WANDA ALVES	923.111.642-87	R\$1.212,00
14	IVANILDE COELHO BARBOSA	998.171.792-49	R\$1.212,00
VALOR TOTAL			R\$16.968,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 807444

PORTARIA Nº. 045/CEDEC DE 01 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, Portaria nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ AVEIRO, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 243.612,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS) para as 201 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	MARIA VALDELENE PERES LIMA	367.394.802-49	R\$1.212,00
2	SHIRLEY KANANDA DA CRUZ SANTOS	701.345.542-30	R\$1.212,00
3	CAMILA FERNANDES DA COSTA	043.322.202-69	R\$1.212,00
4	DINADEL RAMOS MARTINS	807.149.602-25	R\$1.212,00
5	ELIZANGELA RAIMUNDA SILVA DE CASTRO	597.762.772-68	R\$1.212,00
6	EDENICE FERREIRA ROCHA	937.715.762-53	R\$1.212,00
7	ANDRE FERNANDES MARQUES	006.427.422-51	R\$1.212,00
8	EUZENILDO DOS SANTOS ROCHA	366.466.792-15	R\$1.212,00
9	MARIA LUCIA SA DE LIMA	367.400.712-68	R\$1.212,00
10	AMELIA RIBEIRO	533.566.402-91	R\$1.212,00
11	OLIVETE PEDROSO MACIEL	009.383.932-43	R\$1.212,00
12	RAIMUNDA NONATA PEDROSO MIRANDA	367.406.082-53	R\$1.212,00
13	RENATA SANTOS FERNANDES	002.798.312-93	R\$1.212,00
14	JOANA DARC ALVES DA SILVA	052.934.112-33	R\$1.212,00
15	LUCILEIDE ACACIO DO CARMO CASTRO	996.270.352-20	R\$1.212,00
16	MARILENE PEREIRA	789.314.522-68	R\$1.212,00
17	JOSINA PAZ BRASIL	807.447.962-53	R\$1.212,00
18	IZAÍRA DOS SANTOS SERRÃO	573.470.932-87	R\$1.212,00
19	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SERÃO	874.579.542-87	R\$1.212,00
20	GIZELE ALVES DA SILVA	007.351.042-47	R\$1.212,00
21	SANTANA DA SILVA COUTINHO	847.992.772-00	R\$1.212,00
22	LUCIENE SOARES ROCHA	743.065.882-20	R\$1.212,00
23	GLACELIR FERREIRA GASPAR	526.479.272-00	R\$1.212,00
24	ANA CELESTE NASCIMENTO FARIA	826.438.812-49	R\$1.212,00
25	ELEM THAYANE CASTRO DE SOUSA	039.108.992-77	R\$1.212,00
26	MAYARA SOLANGE DOS SANTOS CAETANO	012.708.552-12	R\$1.212,00
27	MARIA ODENILZA COSTA SANTOS	367.404.202-97	R\$1.212,00
28	EDINALVA FERNANDES DOS SANTOS	866.768.492-91	R\$1.212,00
29	ANA CELIA FERNANDES DOS SANTOS	880.088.782-15	R\$1.212,00
30	KELLEN ADRIANA VIEIRA DANTAS	936.286.092-91	R\$1.212,00
31	VANDA DOS SANTOS VIEIRA	367.870.192-20	R\$1.212,00
32	GLAUCE PROTASIO PAES	549.136.242-53	R\$1.212,00